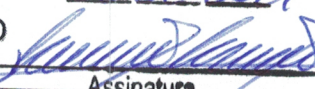




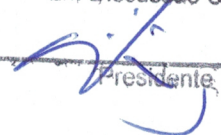
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>22/02/2021</u>
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 56 2021.

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária
DE 23 / 02 / 2021
Em Discussão Única


Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA AMPLA ARENA DE ESPORTES MULTIUSO, TENDO EM VISTA A IMPORTÂNCIA DE CRIAR UM ESPAÇO QUE FAVOREÇA A POPULAÇÃO DE PARAUAPEBAS-PA.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, para o **Ilmo. Sr. Wanterlor Bandeira**, Secretário Municipal de Obras e para o **Ilmo. Sr. Leandro Gambeta**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que seja desenvolvido o projeto a respeito da criação da Arena Esportiva, projeto de espaço livre e aberto com o objetivo principal de ampliar a qualidade de vida da sociedade local, regional e estadual.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, nobres vereadores e vereadora, a presente indicação tem por escopo solicitar a criação de uma ampla arena de esportes, projeto de espaço livre e aberto com o objetivo principal de ampliar a qualidade de vida da sociedade local, regional e estadual. A arena é um projeto que tem por característica o desenvolvimento dos mais variados eventos, como, por exemplo, feiras; shows; formaturas; eventos gastronômicos; hospitais de campanha; todos os tipos de eventos esportivos, dentro da criação desse projeto poderá auxiliar e melhorar a vida da população em áreas variadas como saúde e lazer.

Como já foi mencionado, a amplitude que a arena dará para o município é de um valor imensurável, pois a concepção deste projeto não é apenas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

voltada para eventos esportivos, mas sim está relacionado com eventos bem amplos, abrangendo tanto a secretaria de esporte e lazer, quanto a secretaria de cultura e turismo.

Fazendo menção ao setor turístico, o município tende a crescer, visto que, com o desenvolvimento de eventos dentro da arena, pessoas de variadas localidades do Brasil virão ao nosso município prestigiar ou participar das praticas e eventos que a referida arena pode proporcionar. Sendo assim, é nítido que o aditamento desta proposição não tem nenhum maleficio para população, muito pelo contrário, os munícipes só tendem a ganhar.

Assim, é indiscutível a importância do esporte para a formação e desenvolvimento da sociedade, o que também torna indiscutível a necessidade de implantação de centros esportivos amplos e modernos que possibilitam a feição de eventos diferenciados.

Importante salientar que é dever constitucional do estado garantir acesso de forma plena a saúde e lazer, assim preconiza o artigo 6º da Constituição da Republica Federativa do Brasil- CRFB.

ART. 6º SÃO DIREITOS SOCIAIS A EDUCAÇÃO, A **SAÚDE**, A ALIMENTAÇÃO, O TRABALHO, A MORADIA, O TRANSPORTE, O **LAZER**, A SEGURANÇA, A PREVIDÊNCIA SOCIAL, A PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, A ASSISTÊNCIA AOS DESAMPARADOS, NA FORMA DESTA CONSTITUIÇÃO.

É sabido que a prática de esportes tem por sua natureza o poder de propiciar aos seus praticantes inúmeros benefícios. O combate ao sedentarismo, a promoção de bem estar coletivo e a consequente prevenção de doenças se destacam no rol de benfeitorias trazidas pelo simples fato de se realizar uma modalidade de desporto. A possibilidade de descoberta de uma profissão àqueles que se dedicam ao alto rendimento esportivo, também deve ser lembrada.

Assim, é indiscutível a importância do esporte para a formação e desenvolvimento da sociedade, o que também torna indiscutível a necessidade de implantação de centros esportivos amplos e modernos.

AV. F S/N Q 033 Lote Especial Bairro Beira Rio II. CEP. 68515-000. Parauapebas-PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

Nessa esteira, trazendo a discussão para a realidade do município de Parauapebas-PA, a construção de uma ampla arena esportiva se comporta como uma medida acertada e necessária a promoção do esporte e seus ativos. Tal infraestrutura motivará as futuras gerações esportivas com novos cenários e espaços esportivos, embelezará a paisagem local e tornará o lugar agradável e convidativo, tornando-o uma atração municipal.

Cabe ressaltar que a pretendida construção impactará positivamente não só a área esportiva, mas também áreas como o turismo, a cultura e a economia. Um equipamento dessa magnitude tem o poder de atrair grandes eventos nacionais e internacionais, de gerar emprego e renda.

Ademais, importante lembrar que nesta cidade não há qualquer equipamento público ou privado dessa envergadura e tal situação não pode perdurar. Parauapebas é um município forte, economicamente privilegiado e deve se preparar para sempre estar à altura dos grandes centros.

Diante do exposto, entendendo a importância e necessidade da construção do equipamento público trazido, qual seja, uma arena esportiva multiuso, submeto a presente iniciativa a análise dos nobres pares, esperando ao fim sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO ELOECIO

VEREADOR / REPUBLICANOS